PL: 14/15 FL: 73



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

EMENDA Nº 3 AO
PROJETO DE LEI Nº 14/2015
(ADITIVA)

COMISSÃO DE JUSTIC. LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Real (S.C). (S

Acresça-se ao corpo do Projeto de Lei n° 14/2015 o seguinte artigo — a ser numerado na redação final

"Art. Todos os prestadores de serviço deverão emitir Notas Ficais com exceção daqueles que já possuem ISSQN fixo."

SALA DAS SESSÕES, 11 de setembro de 2015.

LENIR DE ASSIS VEREADORA

Cyprovado a entro à Comissai de Linances, em 15.09.2015

PL: <u>14/15</u> FL: <u>74</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

EMENDA Nº 3 AO
PROJETO DE LEI Nº 14/2015
(ADITIVA)

JUSTIFICATIVA

A Emenda visa melhorar o projeto, pois é a garantia que os consumidores terão acesso as notas fiscais dos serviços utilizados.

SALA DAS SESSÕES, 11 de setembro de 2015.

LENIR DE ASSIS VEREADORA